

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	



D. Oficial
6-11-955
Projeto de Lei nº. 31-5 v.

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIO

N. LEI Nº 462

Maceió, 27 de outubro de 1955.

Autoriza ao Senhor Prefeito a pavimentar a Av. Siqueira Campos, no distrito do Prado.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art.1º - Fica o Senhor Prefeito da Capital autorizado a pavimentar a Avenida Siqueira Campos, no distrito do Prado, desta cidade.

Art.2º - As despesas decorrentes da presente lei, correrão por conta da verba especificada no presente orçamento.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

S.S.da Camara Municipal de Maceió, em 27 de outubro de 1955.

Gama Filho

GAMA FILHO - Vice Presidente em exercicio.

Germino Moreira

GERMINO MOREIRA - 1º Secretario substituto.

Milton Pessoa

MILTON PESSOA - 2º Secretario substituto.

Publicada na Secretaria da Camara Municipal de Maceió, aos vinte e sete dias do mes de outubro do ano de mil novecentos e cincoenta e cinco (1955).

Dlodio Rodrigues

DLODIO RODRIGUES

DIRETOR.